



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 92151/2021 onde a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Trizia Magalhães Teles de Moura solicita que seja realizada a convocação das empresas que ficaram em segunda/ terceira colocação para o item, o qual a Empresa **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38 apresentou Pedido de Rescisão Amigável de itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 04/2021, referente ao Pregão Presencial nº 43/2020, rescisão amigável esta concedida pela Secretária Municipal de Saúde.

A Empresa que ficou em segunda colocação foi:

- **Premium Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91;

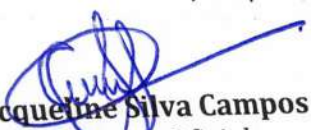
Dito isto, e analisando a Empresa o qual ficou em segunda colocação teve como último lance conforme Ata de Sessão o valor de R\$ 1,975 (Um real e noventa e sete centavos), valor este que está acima do estimado no Edital, qual seja R\$ 0,686 (Sessenta e oito centavos) não sendo então viável para a Administração contratar com a segunda colocada.

Dito isto, e após todos os procedimentos fica o item da tabela abaixo **CANCELADO** da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, referente ao Pregão Presencial nº 43/2020.

Lote/ Item	Descrição do Item
01/58	Ácido valpróico 145 mg + valproato de sódio 500 mg comprimidos de liberação prolongada

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 22 dias do mês abril de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial



ESTADO DE GOIÁS
PIRACANJUBA - F M S
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 43/2020
Credor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Data: 22/04/2021

Justificativa: FOI ENCAMINHADO A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES O PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 92151/2021 ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FICARAM EM SEGUNDA/ TERCEIRA COLOCAÇÃO PARA O ITEM, O QUAL A EMPRESA SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.065.614/0001-38 APRESENTOU PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ITENS CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020, RESCISÃO AMIGÁVEL ESTA CONCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A EMPRESA QUE FICOU EM SEGUNDA COLOCAÇÃO FOI:

- PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.325.768/0001-91;

DITO ISTO, E ANALISANDO A EMPRESA O QUAL FICOU EM SEGUNDA COLOCAÇÃO TEVE COMO ÚLTIMO LANCE CONFORME ATA DE SESSÃO O VALOR DE R\$ 1,975 (UM REAL E NOVENTA E SETE CENTAVOS), VALOR ESTE QUE ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO NO EDITAL, QUAL SEJA R\$ 0,686 (SESSENTA E OITO CENTAVOS) NÃO SENDO ENTÃO VIÁVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO CONTRATAR COM A SEGUNDA COLOCADA.

CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
1	58	Ácido valpróico 145 mg + valproato de sódio 500 mg comprimidos de liberação prolongada	Cancelado			